

MATRÍCULA

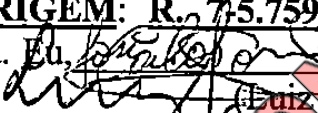
32.422

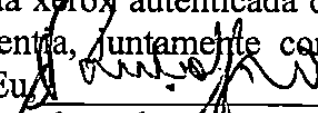
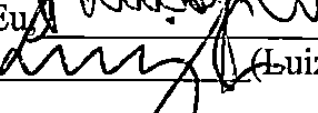
FICHA

1

VOTUPORANGA, 1º DE dezembro DE 1998.

IMÓVEL: um terreno medindo doze metros e cinquenta centímetros (12,50) de frente, igual dimensão nos fundos, por vinte (20) metros de cada lado, correspondentes a 250,00 metros quadrados, constituído do lote cinco (5), da quadra um (1), **CADASTRO SE 12 13 01 05**, situado à rua Manoel Amatti Ramon Luques, lado par, no loteamento "**Jardim dos Lagos**", nesta cidade e comarca de **VOTUPORANGA**, confrontando pela frente com a rua Manoel Amatti Ramon Luques, do lado direito com o lote seis (6), do lado esquerdo com o lote quatro (4) e nos fundos com o lote dois (2); imóvel esse distante 4,40 metros em reta, mais 14,14 metros em curva da rua Trinta e Dois.

Proprietária: **Empreendimentos Jardim dos Lagos S/C Ltda.**, CNPJ: 02.714.297/0001-82, com sede nesta cidade, à rua Amazonas, nº 750, centro, sala 44, 4º andar, Edifício Alpha Center, registrada sob nº 800, livro A-4, no Serviço de Registro Civil desta comarca. **ORIGEM:** **R. 7-5.759** (data: 29/04/98) e **R. 9-5.759** (data: 29/09/98), desta Serventia. Eu,  (José Carlos Gonçalves), escrevente autorizado, digitei. Eu,  (Luiz Fernando Góes Liévana), Preposto Designado, subscrevi.

R. 1-32.422, feito em 1º de dezembro de 1998, em virtude do qual a proprietária **EMPREENDIMENTOS JARDIM DOS LAGOS S/C LTDA.**, acima qualificada, por instrumento particular de compra e venda, com mútuo e hipoteca, datado desta cidade, aos 20/novembro/1998, com força de escritura pública (leis 4380/64 e 5049/66), e pelo preço de R\$1.000,00 (um mil reais), **TRANSMITIU** o imóvel supra matriculado a: 1) **FABIANO ANTONIO DE HARO**, RG. 28.140.609-1-SSP-SP, CPF: 181.516.058-63, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado à rua Rio Solimões, nº 415, nesta cidade; e 2) **ÉRICA MARA POSSONI**, RG. 29.018.745-x-sp, CPF: 266.320.378-52, brasileira, solteira, maior por emancipação, auxiliar de escritório, residente e domiciliada à rua Rio Solimões, nº 415, nesta cidade.- Constatou do título que a vendedora declarou sob as penas da lei, que o imóvel ora vendido não faz parte de seu ativo permanente, razão pela qual deixou de apresentar a CND/INSS e a CQ. da Receita Federal.- O imóvel foi adquirido através de financiamento, cuja hipoteca será registrada nesta data.- Foi apresentada xerox autenticada da guia de recolhimento do ITBI, a qual fica arquivada nesta serventia, juntamente com uma via do referido contrato (prot. 100.545), do que dou fé. Eu,  (Paulo José da Silva), escrevente autorizado, digitei. Eu,  (Luiz Fernando Góes Liévana), Preposto Designado, subscrevi.-

R. 2-32.422, feito em 1º de dezembro de 1998, da **HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU** sobre o imóvel supra matriculado, figurando como **credora**, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CGC/MF. 00.360.305/0001-04,- e de outro lado, como **devedores**: 1) **FABIANO ANTONIO DE HARO** e 2) **ÉRICA MARA POSSONI**, qualificados no R.1,- mediante instrumento particular de compra e venda para aquisição de terreno e construção, com mútuo e hipoteca, datado desta cidade, aos 20/novembro/1998, tendo como valor da operação R\$14.800,00; valor do desconto

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

32.422

FICHA

1

VERSO

concedido pelo FGTS R\$2.220,18 e o valor da dívida (financiamento) de R\$12.579,82, para ser amortizada em 240 prestações mensais, à taxa anual de juros de 6,0% (nominal) ou 6,1677% (efetiva), vencendo-se o primeiro encargo de acordo com a cláusula 6ª. do referido contrato, no valor total inicial de R\$114,85. Sistema de Amortização: Tabela Price. Prazo de construção: 12 meses. Origem dos Recursos: FGTS. Valor da Garantia: R\$14.800,00. O financiamento foi concedido para aquisição do terreno e construção de unidade residencial, tendo assinado o contrato como interveniente construtora a firma Planoeste Construtora Ltda., CGC/MF. 00.873.392/0001-01, com sede à avenida Sampaio Vidal, nº 155, em Marília-SP.- As demais condições constam da via arquivada nesta serventia (prot. 100.545), dou fé. Eu, Paulo José da Silva, escrevente autorizado, digitei. Eu, Luiz Fernando Góes Liévana, Preposto Designado, subscrevi.-

AV. 3-32.422, feita em 4 de novembro de 1999, mediante requerimento datado desta cidade, aos 14-10-99 e certidão municipal nº 301/99, arquivados nesta serventia (prot. 104.554), a fim de ficar constando que existe sobre o imóvel retro matriculado, uma casa residencial com a área de 37,68 m2 de construção, situada com frente para a rua Manoel Amatti Ramon Luques, nº 1.920; casa essa que tem o valor venal de R\$2.297,40 e que se acha quite com o INSS, conforme CND nº 022931999-21628001, expedida em 6-10-99, que também fica arquivada nesta serventia, do que dou fé. Eu, Gilberto Cazare da Silva, escrevente autorizado, digitei e subscrevi.-

AV. 4-32.422, feita em 04 de setembro de 2015, da indisponibilidade dos bens pertencentes a Erica Mara Possoni De Haro, CPF. 266.320.378-52, conforme relatório da Central de Indisponibilidade referente ao protocolo nº 201509.0212.00072270-IA-031, disponibilizado em 02/09/2015, vinda do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, nos autos nº 00008920320138260664, cujo documento fica arquivado nesta serventia (prot. 193.537), do que dou fé. Eu, Marcelo Luciano Leite, escrevente, digitei e subscrevi.

AV. 5-32.422, feita em 04 de setembro de 2015, da indisponibilidade dos bens pertencentes a Fabiano Antonio De Haro, CPF. 181.516.058-63, conforme relatório da Central de Indisponibilidade referente ao protocolo nº 201509.0212.00072269-IA-031, disponibilizado em 02/09/2015, vinda do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, nos autos nº 00008920320138260664, cujo documento fica arquivado nesta serventia (prot. 193.538), do que dou fé. Eu, Marcelo Luciano Leite, escrevente, digitei e subscrevi.

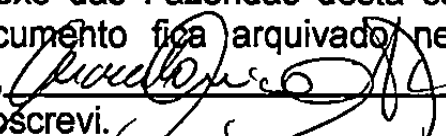
Matrícula

32.422

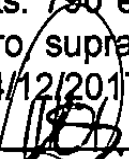
Ficha

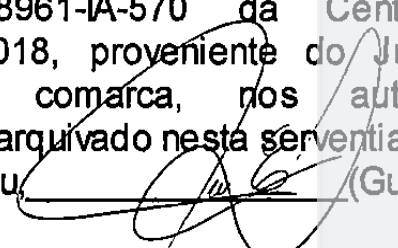
02

VOTUPORANGA-SP

AV. 6-32.422, feita em 22 de setembro de 2015, da **indisponibilidade dos bens pertencentes a Fabiano Antonio De Haro**, CPF. 181.516.058-63, conforme relatório da Central de Indisponibilidade referente ao protocolo nº 201509.2210.00075694-IA-309, disponibilizado em 02/09/2015, vinda do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, nos autos nº 66401201201834760, cujo documento fica arquivado nesta serventia (prot. 193.912), do que dou fé. Eu,  (Marcelo Luciano Leite), escrevente, digitei e subscrevi.

AV. 7-32.422, feita em 11 de dezembro de 2017, a fim de ficar constando que o imóvel da presente matrícula teve seu emplacamento municipal alterado do nº 1.920 para o nº **1.996 da rua Manoel Amatti Ramon Luques**, conforme relação fornecida pela Prefeitura local, dou fé. Eu,  (Marcelo Luciano Leite), escrevente, digitei e subscrevi.

AV. 8-32.422, feita em 11 de dezembro de 2017, da **PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula, decretada pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho desta comarca, nos autos da execução trabalhista, processo nº 00013536920115150027, figurando como **exequente ABNER DO AMARAL GOMES**, CPF. 419.941.591-20, e como **executados DE HARO & DE HARO VOTUPORANGA LTDA**, CNPJ. nº 04.395.450/0001-81; **FABIANO ANTONIO DE HARO**, CPF. 181.516.058-63; e **ERICA MARA POSSONI DE HARO**, CPF. 266.320.378-52, do valor de R\$207.713,12.- A penhora foi efetuada em 28/09/2017, e foi decretada a responsabilidade patrimonial conforme decisão de 10/08/2017, folhas 1159, (CPC/2015, arts. 790 e 792), tendo sido nomeado fiel depositário o sr. **Fabiano Antonio De Haro** supra identificado, conforme certidão online nº PH000191631, expedida aos 04/12/2017, arquivada nesta serventia, do que dou fé (prot. 209.848). Eu,  (Marcelo Luciano Leite), escrevente, digitei. Eu,  (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.

AV. 9-32.422, feita em 15 de maio de 2018, para constar a **indisponibilidade dos bens pertencentes a Erica Mara Possoni de Haro**, CPF. 266.320.378-52, conforme protocolo nº 201804.1616.00488961-IA-570 da Central de Indisponibilidade, disponibilizado em 16/04/2018, proveniente do Juízo do Serviço Anexo das Fazendas, desta comarca, nos autos nº 15001639220168260664, conforme documento arquivado nesta serventia, dou fé (Protocolo nº 212.984 de 10/05/2018). Eu,  (Guilherme Donizeti Esteves), escrevente.

AV. 10-32.422, feita em 15 de maio de 2018, para constar a **indisponibilidade dos bens pertencentes a Fabiano Antonio de Haro**, CPF. 181.516.058-63,

Continua no verso.

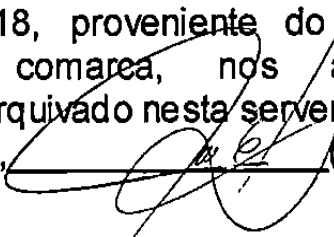
Matrícula

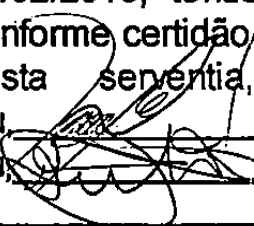
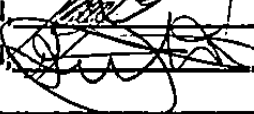
32.422

ficha

02

verso

conforme protocolo nº 201804.1616.00488961-IA-570 da Central de Indisponibilidade, disponibilizado em 16/04/2018, proveniente do Juízo do Serviço Anexo das Fazendas, desta comarca, nos autos nº 15001639220168260664, conforme documento arquivado nesta serventia, dou fé (Protocolo nº 212.984 de 10/05/2018). Eu,  (Guilherme Donizeti Esteves), escrevente.

AV. 11-32.422, feita em 22 de setembro de 2023, da **PENHORA** sobre o imóvel desta matrícula, decretada pelo Juízo do Serviço Anexo das Fazendas da comarca de Votuporanga, nos autos da execução fiscal, processo nº 00008920320138260664, figurando como **exequente** o **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, CNPJ. 00.394.460/0216-53, e como **executados** **DE HARO & DE HARO VOTUPORANGA LTDA**, CNPJ. 04.395.450/0001-81, **FABIANO ANTONIO DE HARO**, CPF. 181.516.058-63, e **ERICA MARA POSSONI DE HARO**, CPF. 266.320.378-52, do valor de R\$ 141.543,62. A penhora foi efetuada em 18/02/2016, tendo sido nomeada fiel depositária Marilaine Borges de Paula, conforme certidão online nº PH000484768, expedida aos 21/09/2023, arquivada nesta serventia, dou fé (Protocolo nº 256.709 de 22/09/2023). Eu,  (Guilherme Donizeti Esteves), escrevente. Eu,  (Bruno José Berti Filho), Oficial.

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51

Visa e qualifica em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis